DECRETO Nº 3.831 DE 05 DE MAIO DE 2011

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Municipal nº 2.586, de 02 de maio de 2011.

D E C R E T A :

Art. 1º) – Fica suplementado na Lei Orçamentária a importância de R$ 234.039,36 (duzentos e trinta e quatro mil, trinta e nove reais e trinta e seis centavos), às seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 13 - R$ 234.039,36
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.1.015 – Construção e Ampliação de Unidades de Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.13	Execução de Obras e Projetos	R$	80.000,00
44.90.51.02.13	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$	25.000,00
44.90.51.03.13	Obras em Imóveis de Terceiros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.060 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Educação Básica
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.02.13	Materiais para Limpeza e Higiene	R$	14.039,36
33.90.30.03.13	Materiais para Escritório e Expediente	R$	15.000,00
33.90.30.06.13	Material Escolar, Didático, Cultural, Cívico e Técnico	R$	20.000,00
33.90.30.99.13	Material de Consumo - Outros	R$	5.000,00
33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	30.000,00
44.90.52.01.13	Máquinas e Equipamentos de Informática	R$	15.000,00
44.90.52.99.13	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$	10.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.07.000.12.361.017.2.064 – Desenvolvimento de Ações de Tecnologia da Informação
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.13	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$	10.000,00

Art. 2º) – Os recursos para atender ao presente Crédito, são advindos do Governo Federal -FNDE – Salário - Educação.

Art. 3º) O recurso para atender o presente Crédito, é advindo do Superávit verificado no Balanço do exercício de 2010, assim demonstrado:

Balanço Patrimonial

Ativo Financeiro	R$ 15.856.219,59
Passivo Financeiro	R$ 3.866.545,66
Superávit Verificado	R$ 11.989.673,93
Recursos FAPEMP (-)	R$ 9.109.296,09
Superávit Líquido	R$ 2.880.377,84
Créditos Abertos (-)	R$ 478.676,48
Saldo:	R$ 2.401.701,36
Este Crédito (-)	R$ 234.039,36
Saldo Disponível:	R$ 2.167.662,00

Art. 4º) – O presente Crédito baseia-se no Inciso I, parágrafo 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17.03.64.

Art. 5º) – O impacto financeiro-orçamentário no exercício, de que trata o Inciso I, artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04.05.2000 (LRF), será correspondente aos valores estipulados no presente Crédito, alterando-se o PPA, LDO e LOA.

Art. 6º) – O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em 05 de maio de 2011

ROBERTO DANIEL CAMPOS DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO
Publicado em 01 a 10/05/11.
Jornal Bum nº 203.
Página 04 e 05.
Rubrica
Mat. 01/2439